



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 X 0

EM 27/03/25

Presidente

INDICAÇÃO N° 063/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um mirante com a instalação de uma imagem em homenagem à Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade, em local de grande visibilidade e visando incentivar o turismo religioso em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, a construção de um mirante com a instalação de uma imagem em homenagem À Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade, em local de grande visibilidade e visando incentivar o turismo religioso em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo é uma cidade com forte tradição católica, tendo como sua padroeira Nossa Senhora da Conceição, contando com mais da metade de sua população de fé católica, devendo a municipalidade buscar meios de representar esta maioria da população e incentivar o turismo em nosso município, no caso o turismo religioso, onde a construção em local destacado e com grande visibilidade, de uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de nossa cidade, a exemplo de outras cidades, como Pilar, Limoeiro de Anadia e Palmeira dos Índios, traria visibilidade à nossa cidade e proporcionaria o incentivo do chamado turismo religioso, atraindo visitantes para visitarem a referida imagem e fomentando o comércio local.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a fé dos nossos munícipes e o incentivo ao turismo religioso em nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Rafael Feitosa
vereador - PP